



Formulário de Referência

2021

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base na posição de 31 de dezembro de 2021)

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

Respostas da Turim 21 Investimentos Ltda. (“Turim”)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

Vide Anexo 1

a. reviram o formulário de referência

Vide Anexo 1

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide Anexo 1

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Turim MFO foi criada em 1999 com a missão de administrar com excelência e independência o patrimônio de clientes de forma global.

Em 2001, obteve o registro como Administrador de Carteiras na CVM e desde então tem prestado serviços de gestor discricionário de carteiras e fundos.

Buscando uma gestão global mais profissionalizada e integrada, a Turim juntou-se à Wigmore Association em 2012 – associação (sem vínculos financeiros) feita para discutir investimentos e boas práticas no mercado de Family Office.

Pioneira no modelo de Multi Family Office no Brasil, a Turim oferece uma gama de serviços que vão além da gestão de patrimônio, como: planejamento sucessório, imigração e bens no exterior, consolidação de informações, coordenação de contabilidade e planejamento tributário, educação financeira familiar e ESG reporting/investimentos de impacto.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 anos as principais alterações no quadro societário da Turim foram: (i) diminuição da participação da empresa controladora com entrega de cotas para as pessoas físicas; e (ii) aumento relevante da participação de sócios não controladores.

b. escopo das atividades

Nos últimos 5 anos novos sócios passaram a fazer parte da equipe de gestão de recursos e novos sócios entraram para a área comercial.

c. recursos humanos e computacionais

Novos analistas passaram a compor a equipe de gestão como forma de acompanhar o crescimento da empresa. Além disso, o sistema interno

foi aprimorado para se adequar às demandas da área de gestão de recursos e atendimento ao cliente.

Nos últimos 5 anos foi estruturada uma área de Compliance que, dentre outras atribuições, ficou responsável pela revisão, reformulação e implantação das seguintes políticas internas:

1. Código de Ética e Conduta;
 2. Política de Investimentos Pessoais;
 3. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
 4. Política de Seleção e Alocação de Ativos;
 5. Política de Gestão de Riscos de Mercado e Crédito/Contraparte;
 6. Política de Gestão de Riscos de Liquidez;
 7. Política de Segurança da Informação;
 8. Política de Cyber Segurança;
 9. Plano de Continuidade de Negócios;
 10. Política de Resposta à incidentes;
 11. Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Fair Allocation”);
 12. Política de Combate à Corrupção;
 13. Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores;
 14. Política de Exercício de Direito de Voto;
 15. Política de Controles Internos;
 16. Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros.
 17. Manual de Advertising;
 18. Manual de Enquadramento;
 19. Manual de Precificação;
 20. Política de Uso de Comunicações Eletrônicas;
 21. Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores;
 22. Política de Certificação;
 23. Manual de Proteção de Dados Pessoais.
- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a.	número de sócios	A Turim possui 62 sócios.
b.	número de empregados	19 (1 contratado na sede e 18 na filial da empresa)
c.	número de terceirizados	0
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>1) Gustavo Braga Marini, inscrito no CPF sob o nº 495.756.437-04</p> <p>2) Eduardo Gomes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 625.930.137-53</p> <p>3) Leonardo Martins Moraes, inscrito no CPF sob o nº 086.714.707-50 (diretor responsável por administração de carteiras de valores mobiliários da Turim)</p> <p>4) João Felipe Valente Bandeira de Mello, inscrito no CPF sob o nº 442.492.698-25</p>

4. Auditores

4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não se aplica à Turim.
a.	nome empresarial	Não se aplica à Turim
b.	data de contratação dos serviços	Não se aplica à Turim.
c.	descrição dos serviços contratados	Não se aplica à Turim.

5. Resiliência financeira

5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Vide Anexo 2
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Vide Anexo 2
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ¹	Não se aplica à Turim.

6. Escopo das atividades

6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Turim tem como principal foco a administração global e diversificada do patrimônio dos clientes, visando a manutenção do patrimônio no longo prazo, sempre contando para isso com uma equipe altamente

¹ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	técnica, com expertise em alocação e gestão discricionária de recursos, e em previdência.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Turim exerce a gestão discricionária de carteiras administradas, inclusive através da gestão e alocação em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555 e fundos de investimento em participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Cotas de fundos de investimento, ativos de renda fixa e de renda variável, bem como mercado futuro e derivativos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Turim não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Turim é apenas remunerada pelos serviços de administração de carteira. A Turim não recebe rebates de prestadores de serviços. Portanto, não há conflitos de interesse.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica à Turim.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ² e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 274 investidores Investidores Qualificados: 258 investidores Investidores Não Qualificados: 16 investidores Observação: Todos os Investidores Não Qualificados possuem vínculo familiar com ao menos um dos Investidores Qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	257 (241 qualificados; 16 não qualificados)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	14 (14 qualificados; 0 não qualificado)
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0

² Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

vi.	regimes próprios de previdência social	0
vii.	seguradoras	0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	1
xi.	investidores não residentes	2
xii.	outros (especificar)	0
		Total: R\$10.074.686.542,62
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Qualificados: R\$10.029.306.194,54 Não Qualificados: R\$45.380.348,08
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 2.681.054.648,95
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 5.536.209.598,67 (somatório dos recursos sob administração dos 10 (dez) maiores clientes)
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	peessoas naturais	R\$ 9.286.823.315,45 (9.241.442.967,37 para qualificados; 45.380.348,08 para não qualificados)
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 628.253.111,46 (628.253.111,46 para qualificados; 0 para não qualificados)
iii.	instituições financeiras	0,00
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0,00
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0,00
vi.	regimes próprios de previdência social	0,00
vii.	seguradoras	0,00
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00
ix.	clubes de investimento	0,00
x.	fundos de investimento	R\$ 135.328.769,69

xi.	investidores não residentes	R\$ 24.281.346,02
xii.	outros (especificar)	0,00
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações	R\$ 315.573.823,31
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 142.626.662,34
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 705.485.509,65
d.	cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.287.828.088,57
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 162.981.493,23
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 87.978.393,48
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 4.116.842,19
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.041.459.898,84
i.	cotas de outros fundos de investimento	R\$ 5.135.563.217,07
j.	derivativos (valor de mercado)	R\$ (5.624.279,01)
k.	outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l.	títulos públicos	R\$ 1.187.089.042,92
m.	outros ativos	R\$ 9.607.850,08
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica à Turim.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica à Turim.

7. Grupo econômico

7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a.	controladores diretos e indiretos	A Turim é controlada diretamente pelos sócios Gustavo Braga Marini, inscrito no CPF sob o nº 495.756.437-04 e Eduardo Gomes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 625.930.137-53.
b.	controladas e coligadas	Não se aplica à Turim.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica à Turim.

d.	participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica à Turim.
e.	sociedades sob controle comum	Casa Azul Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.512/0001-75; Turim 21 Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.228.480-0001/61; Turim UK Limited, incorporada na Inglaterra sob o nº 09912721; e Touro Corp, incorporada em Cayman; Turim Advisory Consultoria de Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.960.555/0001-98.
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Verificar informações acima.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Turim possui 7 sócios administradores que são responsáveis pela representação da Turim perante terceiros.
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Turim possui os comitês internos listados abaixo, com as seguintes atribuições:</p> <p>1. Comitê de Investimentos</p> <p>O Comitê de Investimentos da Turim é responsável por apresentar oportunidades de investimentos e monitorar e reavaliar os investimentos atuais, sempre em linha com a análise dos cenários econômicos.</p> <p>2. Comitê de Crédito</p> <p>O Comitê de Crédito da Turim é responsável por definir, analisar e avaliar os ratings dos produtos de investimento, assim como os limites relativos a estes produtos. O comitê também é responsável pela aprovação de novos produtos.</p> <p>3. Comitê de Compliance:</p> <p>O Comitê de Compliance da Turim é responsável por definir, implementar e rever o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como de leis e normas expedidas por entidades reguladoras e autorreguladoras às quais a Turim esteja sujeita.</p> <p>4. Comitê de Acompanhamento de Carteiras e Mercados:</p> <p>O Comitê de Acompanhamento de Carteira e Mercados da Turim é responsável por discutir e analisar os cenários dos mercados, tanto o brasileiro como o internacional, para deliberar sobre as posições, carteiras e objetivos dos clientes no mercado.</p> <p>5. Comitê de Tecnologia:</p> <p>O Comitê de Tecnologia da Turim é responsável por definir a utilização e o desenvolvimento de processos tecnológicos, incluindo decisões de hardware, softwares próprios e de terceiros e políticas de segurança na rede local.</p>

6. Comitê de Risco:

O Comitê de Risco da Turim é responsável por definir e revisar as metodologias de risco empregadas na empresa. O comitê monitora a aderência das carteiras à metodologia de risco, limites e políticas de investimento.

7. Comitê de Experiência do Cliente:

O Comitê de Experiência do Cliente da Turim é responsável pela avaliação do atendimento prestado aos clientes da Turim, bem como a identificação de simplificação em processos que aumentem a produtividade da área de Relacionamento com o Cliente e da padronização da prestação de serviços de forma que as melhores práticas da Equipe de Relacionamento com o cliente sejam ampliadas a todos os clientes.

8. Comitê de Gente:

O Comitê de Gente da Turim tem como principais responsabilidades discutir a avaliação dos colaboradores, carreira e bonificação, discutir orçamento anual, acompanhamento dos resultados e desenvolvimento e treinamento dos colaboradores.

9. Comitê de Gestão:

O Comitê de Gestão é responsável por propor assuntos de interesse social, bem como propor a exclusão e ingresso de novos sócios na Turim.

10. Comitê de Ilíquidos:

O Comitê de Ilíquidos é responsável por apresentar oportunidades de investimentos em ilíquidos, avaliar e aprovar/vetar o investimento/ *deal*.

11. Conselho Deliberativo:

O Conselho Deliberativo é o responsável por deliberar sobre as orientações gerais das atividades sociais, bem como a eleição e destituição dos membros dos comitês administrativos acima dispostos.

12. Comitê de Ética:

O Comitê de Ética da Turim é responsável pelo recebimento e análise de denúncias e reclamações decorrentes das obrigações dispostas no Código de Ética e demais Políticas da Turim, bem como pela definição de sanções.

13. Comitê de Crise:

O Comitê de Crise da Turim é responsável por deliberar e discutir eventos extraordinários, de crise, que possam trazer impactos operacionais, financeiros, reputacionais, regulatórios e/ou contingências graves para a Turim. O Comitê de Crise é responsável por criar grupos de trabalho para determinação de plano de ação para superar tais eventos, fazendo recomendações emergenciais para a empresa, bem como coordenando os demais colaboradores no cumprimento e implementação de tal plano de ação.

14. Comitê de Sistemas:

O Comitê de Sistemas da Turim é responsável por desenvolver e manter os sistemas internos da Sociedade, bem como discutir melhorias com as demais equipes.

15. Comitê de Infraestrutura e Cyber Security:

O Comitê de Infraestrutura e Cyber Security da Turim é responsável por manter a infraestrutura e estabilidade dos hardwares, servidores e backups da Turim.

16. Comitê de Operações:

O Comitê de Operações é responsável por discutir os principais direcionamentos no que tange às operações financeiras realizadas no Brasil e no exterior, envolvendo desde o *onboarding* de novos clientes, cadastro, definição de contrapartes, abertura de contas, execução de investimentos e demais aspectos relacionados.

17. Comitê Administrativo e de RH:

O Comitê Administrativo e de RH é responsável por coordenar e discutir as atividades administrativas, pagamentos, avaliação e distribuição de receitas e despesas, bem como das atividades da empresa relacionadas à recursos humanos.

Seguem abaixo a composição e periodicidade dos comitês:

1. Comitê de Investimentos

Os participantes são: Equipe de Gestão, Gustavo Braga Marini e Eduardo Gomes de Almeida.

2. Comitê de Crédito

Os participantes são: Equipe de Gestão, Eduardo Gomes de Almeida e Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas.

3. Comitê de Compliance

Os participantes são Equipe de Compliance e Eduardo Gomes de Almeida.

4. Comitê de Acompanhamento de Carteiras e Mercados

Os participantes são: Equipe Comercial, Equipe de Gestão e Equipe de Risco.

5. Comitê de Tecnologia

Os participantes são: Edgar Ribeiro de Oliveira Couto, Kleyton Clecio do Couto, Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho e Eduardo Gomes de Almeida.

6. Comitê de Risco

Os participantes são: Equipe de Risco, Eduardo Gomes de Almeida, Gustavo Braga Marini, Leonardo Martins Moraes, Henrique Pinto dos Santos, Nelson Isaac Abrahão Junior e Fernando Verboonen.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

7. Comitê de Experiência do Cliente

Os participantes são: Equipe de Experiência do Cliente, Equipe Comercial e Eduardo Gomes de Almeida.

8. Comitê de Gente

Os participantes são: Fernando Verboonen, Eduardo Gomes de Almeida, Roberta Schneider Goulart de Resende Campos, Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho e Leandro Fonseca de Oliveira.

9. Comitê de Gestão

Os participantes são: Gustavo Braga Marini e Eduardo Gomes de Almeida.

10. Comitê de Ilíquidos

Os participantes são: Eduardo Gomes de Almeida, Leonardo Martins Moraes, Fernando Verboonen, Nelson Isaac Abrahão Junior e Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho.

11. Conselho Deliberativo

Os participantes são: Gustavo Braga Marini, Eduardo Gomes de Almeida, Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho, Leonardo Martins Moraes e Roberta Schneider Goulart de Resende Campos.

12. Comitê de Ética:

Os participantes são: Eduardo Gomes de Almeida, Leonardo Martins Moraes, Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho e Luisa Saboia Correa do Carmo.

13. Comitê de Crise:

Os participantes são: Gustavo Braga Marini, Eduardo Gomes de Almeida, Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho, Leonardo Martins Moraes e Roberta Schneider Goulart de Resende Campos.

14. Comitê de Sistemas: Os participantes são: Equipe de Tecnologia e Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho.

15. Comitê de Infraestrutura e Cyber Security:

Os participantes são: Equipe de Tecnologia e Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho.

16. Comitê de Operações:

Os participantes são: Equipe de Controle e Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho.

17. Comitê Administrativo e de RH:

Os participantes são: Equipe Administrativa e Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho.

As decisões tomadas pelos comitês são registradas em atas que ficam arquivadas na sede da Turim.

Os membros responsáveis pela administração da Turim são: (i) Gustavo Braga Marini, (ii) Eduardo Gomes de Almeida, (iii) Leonardo Martins Moraes, (iv) Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas, (v) Patricia Guedes Xavier, (vi) Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho e (vii) Fernando Verboonen. Os sócios administradores Gustavo Braga Marini e Eduardo Gomes de Almeida podem representar a sociedade individualmente, enquanto os demais podem representar a sociedade mediante a assinatura de dois ou mais membros.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os sócios Gustavo Braga Marini e Eduardo Gomes de Almeida são os Co-Presidentes da empresa; o sócio Leonardo Marins Moraes é o sócio responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários; o sócio Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas é responsável pela área comercial; enquanto a sócia Patrícia Guedes Xavier é responsável pela experiência do cliente e afins; a sócia Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho é a Diretora de Compliance, Diretora de Operações da Turim, bem como responsável pela gestão de risco, cumprimento de regras, políticas e controles internos da Turim e questões de PLDFT e LGPD, e, por fim, o sócio Fernando Verboonen é responsável pela alocação de recursos com foco na gestão global para o portfólio dos clientes.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Verificar informações acima.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Gustavo Braga Marini, 62 anos, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 495.756.437-04, atuando como o Co-presidente da Turim desde o ano de 2003.

Leonardo Martins Moraes, 42 anos, economista, inscrito no CPF sob o nº 086.714.707-50, ocupando o cargo de Portfolio Manager e de diretor de carteira de títulos e valores mobiliários desde 2008, sendo que de 2003 a 2008 foi responsável pela gestão dos recursos localizados no Brasil.

Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho, 37 anos, economista, inscrita no CPF sob o nº 027.198.569-08, ocupante do cargo de Diretora de Risco desde 2012 e Diretora de Compliance desde 2016, já tendo exercido a função de analista junto à área de gestão de 2006 a 2008, passando a Controller de 2008 a 2012.

Fernando Verboonen, 38 anos, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 099.479.487-81, ocupante do cargo de responsável pela alocação de recursos com foco na gestão global para o portfólio dos clientes desde 2012, já tendo exercido a função de analista de investimentos de renda variável na Turim no período de 2009 a 2012.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a.	currículo, contendo as seguintes informações:	Leonardo Martins Moraes
i.	cursos concluídos;	Formado em Ciências Econômicas pelo IBMEC – Rio de Janeiro
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	Possui CGA (Exame de Certificação de Gestores).
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	Turim 21 Investimentos Ltda.
	<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	2003 a 2008: integrante da equipe de gestão de recursos 2008 até a presente data: é o sócio responsável pela gestão de recursos no Brasil para os portfólios dos clientes (Portfólio Manager)
	<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	A Turim tem como atividade principal a gestão de carteiras administradas.
	<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	2003 a 2008: integrante da equipe de gestão de recursos. 2008 até a presente data: Portfólio Manager

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a.	currículo, contendo as seguintes informações:	Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
i.	cursos concluídos;	Ensino Superior: 1. Formada em Ciências Econômicas pelo IBMEC – Rio de Janeiro Cursos Executivos: 1. Leading Professional Service Firms na Harvard Business School 2. Essential IT for non-IT Executives no MIT - Massachusetts Institute of Technology 3. Implementing Improvement Strategies: Dynamic Work Design no MIT - Massachusetts Institute of Technology 4. Developing and Managing a Successful Technology and Product Strategy no MIT - Massachusetts Institute of Technology 5. Risk Management for Corporate Leaders na Harvard Business School 6. Certificado Executivo em Management and Leadership pelo MIT Sloan School of Management
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não se aplica.

iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Turim 21 Investimentos Ltda.
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. De 2006 a 2008: analista na equipe de gestão 2. De 2008 a 2012: atuou como Controller 3. De 2012 até a presente data: Diretora Operacional 4. De 2016 até a presente data: Diretora de Compliance e Risco
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	A Turim tem como atividade principal a gestão de carteiras administradas.
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. De 2006 a 2008: analista na equipe de gestão 2. De 2008 a 2012: atuou como Controller 3. De 2012 até hoje: Diretora Operacional 4. De 2016 até a presente data: Diretora de Compliance e Risco
8.6.	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
i.	cursos concluídos;	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Vide item 8.5.: Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica à Turim.
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica à Turim.

i.	cursos concluídos;	Não se aplica à Turim.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica à Turim.
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica à Turim.
	• nome da empresa	Não se aplica à Turim.
	• cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica à Turim.
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não se aplica à Turim.
	• datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica à Turim.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:		
a.	quantidade de profissionais	16
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de gestão da Turim é formada por uma equipe responsável pela análise do cenário econômico tanto no Brasil quanto no exterior. A área conta com um responsável pela análise do cenário econômico e investimentos no Brasil; um responsável pela alocação de recursos com foco na gestão no Brasil para os portfólios dos clientes; um responsável pela análise de fundos de investimento, tal como a avaliação de gestores e fundos a serem investidos, e renda variável. Há, ainda, outros analistas que dão suporte aos demais integrantes da área de gestão; e um economista responsável por analisar o cenário econômico no Brasil e no mundo.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A equipe de gestão conta com <i>research</i> de terceiros além do <i>research</i> realizado internamente. Os serviços ou sistemas contratados para apoio na análise econômica usados pela Turim são sistemas voltados para o fornecimento de dados comerciais e financeiros apresentados em tempo real; sistemas voltados para a disponibilização de informações de agência de notícias e multimídia; e sistema voltado para a análise e comparação de informações financeiras, sendo estas atualizadas constantemente. Além disso, há um sistema operacional desenvolvido internamente pelos colaboradores da Turim. As rotinas da área de gestão estão previstas nos seguintes documentos: (i) Política de Seleção e Alocação de Ativos; (ii) Política de Rateio e Divisão de Ordens. Além disso, as decisões são, em regra, tomadas no comitê semanal de investimento, que tem suas atas arquivadas na sede da Turim.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a.	quantidade de profissionais	5

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Compliance da Turim é responsável por definir, implementar e rever o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como de leis e normas expedidas por entidades reguladoras e autorreguladoras às quais a Turim esteja sujeita.</p> <p>A área de Compliance se reporta a Diretora Compliance e ao Co-Presidente da Turim.</p> <p>Semanalmente a área de Compliance verifica se novas normas e leis foram elaboradas para que a Turim se mantenha adequada às determinações dos órgãos regulatórios.</p> <p>Além disso, os integrantes da área participam de reuniões periódicas na ANBIMA nas quais são discutidas as inovações regulatórias e outros assuntos relacionados à gestão de patrimônio.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área de Compliance tem suas rotinas previstas nos manuais e políticas da Turim, tais como o Código de Ética e Conduta, Política de Controles Internos, Política de Investimentos Pessoais, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Segurança da Informação.</p> <p>A área controla suas rotinas através de planilha especialmente desenvolvida para esta finalidade e através de agendamentos dos eventos destinado aos integrantes da equipe e pelo sistema Compliasset, além de um roteiro de testes que é utilizado pela área para monitorar a implementação de suas políticas internas.</p> <p>A Turim possui o Comitê de Compliance onde são discutidos os possíveis conflitos e processos a serem adotados, com periodicidade a cada dois meses. As decisões tomadas pelo Comitê são levadas diretamente ao Co-Presidente e são analisadas como prioridade e informadas para as áreas e equipes envolvidas na questão pertinente.</p> <p>Os procedimentos da área envolvem em especial (i) o acompanhamento de leis e normas aplicáveis à Turim; (ii) a adequação dos procedimentos internos às normas e regras dos órgãos reguladores; (iii) a realização de testes de conformidade às políticas internas; (iv) procedimento de “conhecer o seu cliente” que previna qualquer vínculo com lavagem de dinheiro e/ou outros crimes que é consolidado através de um relatório que fica disponível para a área a qualquer momento.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance é independente e não trabalha diretamente com os colaboradores das áreas de gestão de recursos e operacional.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Turim conduz a gestão dos riscos associados aos fundos de investimento e as carteiras administradas nos termos dispostos na Política de Gestão de Riscos, bem como nos termos dos regulamentos dos fundos e nos termos dos contratos das carteiras administradas,</p>

pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com seus clientes.

A equipe responsável pela gestão do risco efetua o mapeamento das exposições a riscos, sejam estes de liquidez; mercado; crédito; contraparte; operacional; ou concentração, a fim de evitar qualquer exposição dos clientes.

Os controles de risco são realizados através do sistema interno ou com a ajuda de planilhas preparadas pela Equipe de Risco.

Os limites para diversos tipos de risco podem depender do perfil do investidor, de regras internas definidas pela Turim de acordo com as políticas de risco ou de discussões feitas em comitê que dependem do cenário econômico.

Algumas dessas limitações já são validadas previamente a execução da ordem de forma a evitar que os limites de exposição sejam excedidos. Além disso, há uma rotina de monitoramento realizada no sistema interno ou pela Equipe de Risco através de alertas quando há um desenquadramento para a Equipe de Gestão com cópia para a Diretora de Risco e, em alguns casos, para a Equipe Comercial com o objetivo que a Equipe de Gestão atue imediatamente para definir uma estratégia e prazo para que a carteira seja ajustada e retorne aos limites de exposição predeterminados.

Quando o limite extrapolado for oriundo de uma norma regulatória, a Equipe de Gestão irá tomar as providencias necessárias para que o limite de exposição seja respeitado, nos prazos definidos na regulação com a supervisão da Equipe de Risco.

Além disto, existem reuniões frequentes conforme previsto nas políticas e comitês internos para discutir os diversos riscos, cenários e desenquadramentos ocorridos ao longo do mês.

Os relatórios previstos nas políticas internas, tal como a Política de Gestão de Riscos, ficam disponíveis para a equipe de gestão acessá-los a qualquer momento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área responsável pela gestão de riscos é segregada fisicamente e não está subordinada à área de gestão se reportando à Diretora de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não se aplica à Turim.

a. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à Turim.

b. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica à Turim.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não se aplica à Turim.

a. quantidade de profissionais

Não se aplica à Turim.

b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica à Turim.
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica à Turim.
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica à Turim.
e.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica à Turim.
8.13.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica à Turim.

9. Remuneração da empresa

9.1.	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Turim tem como <u>única</u> forma de remuneração a cobrança de taxas de administração e performance, sendo vedada a cobrança de outras remunerações, tal como rebates.
9.2.	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a.	taxas com bases fixas	67%
b.	taxas de performance	33%
c.	taxas de ingresso	0%
d.	taxas de saída	0%
e.	outras taxas	0%
9.3.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações adicionais relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1.	Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Antes de qualquer contratação, os colaboradores da Turim deverão recolher informações e referências sobre o prestador de serviço em questão, tais como: (i) antigos clientes, inclusive entrando em contato com os mesmos; (ii) pesquisas na rede mundial de computadores sobre notícias negativas acerca do prestador de serviços; (iii) entre outras informações desse gênero e relevantes, conforme o definido na Política de Seleção e Monitoramento de Terceiros.</p> <p>Os prestadores de serviço deverão ser legalmente constituídos e ter comprovada idoneidade e capacidade técnico-econômica e administrativo-trabalhista, para assunção das responsabilidades contratuais. O contrato será analisado pelo Departamento Jurídico e o colaborador da Turim envolvido na contratação será responsável por discutir as questões técnicas e negociais relativas ao serviço a ser contratado.</p>
--------------	--	---

	<p>O monitoramento da prestação de serviços é realizado de forma contínua pela área que requisitou a prestação do serviço, que deverá analisar a qualidade e expectativa dos serviços.</p> <p>Em virtude do tamanho, do valor do contrato, do alto renome e/ou do notório conhecimento, a Turim poderá deixar de aplicar os procedimentos descritos na Política de Seleção e Monitoramento de Terceiros a seu exclusivo critério.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos para transação são, em geral, previamente acordados com as corretoras e bancos. Contudo, em casos excepcionais, os custos podem ser negociados quando a operação não for usual. Tais valores serão enviados para a Equipe de Controle que é a responsável pela verificação da cobrança e dos valores cobrados quando na liquidação da operação.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>O colaborador não pode oferecer ou aceitar presentes ou outros itens de valor sob circunstâncias que possam influenciá-lo na tomada de certa decisão relativa a um cliente, fornecedor ou prestador de serviço na condução dos negócios da Turim. Itens de valor incluem dinheiro, títulos, oportunidades de negócios, mercadorias, serviços, descontos em mercadorias ou serviços, entretenimento, alimentos ou bebidas.</p> <p>As exceções e maiores detalhes acerca desta regra referentes a Presentes e Entretenimento estão previstas no Código de Ética e Conduta da Turim. Em caso de dúvida sobre o assunto, o colaborador da Turim deverá entrar em contato com a área de Compliance.</p> <p>Os colaboradores da Turim só poderão iniciar a sua atividade junto à empresa após a assinatura de uma declaração de compromisso e anuência ao Código de Ética e Conduta e demais Políticas e Manuais na qual declaram ter lido este Código, Políticas e Manuais e se comprometem a cumpri-los.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Turim mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.</p> <p>A Turim ainda conta com um sistema de No-Breaks e Gerador que permitem a continuidade das atividades pelos colaboradores em caso de algum imprevisto local, como picos de luz e semelhantes.</p> <p>A Turim realiza testes de contingências anualmente que possibilitam à gestora que antevêja possíveis problemas para o caso de ocorrência de situação que demande à Turim a adoção da continuidade de negócios.</p> <p>Em caso de contingência, a Turim disponibiliza acesso remoto seguro para todos os seus usuários.</p> <p>O resultado dos testes anuais é registrado em relatório baseado no modelo disponibilizado pela ANBIMA, que serve como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento do plano de continuidade de negócios.</p>

	<p>O plano e testes de contingência foram amplamente colocados à prova em 2020 devido à pandemia de Covid-19, com transição de 100% das operações da Turim para o trabalho remoto.</p> <p>A transição foi realizada através de acesso via Amazon Web Services e/ou FortiClient VPN e sempre com proteção via firewall, antivírus, antispam e filtros de acesso monitorados pela equipe de Infraestrutura da Turim.</p>
10.5.	<p>Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> <p>A Turim define um percentual mínimo da carteira do cliente para honrar com os respectivos compromissos, seja previamente definida pela Equipe de Gestão ou através de cada perfil dos clientes.</p> <p>Em relação ao controle de liquidez do ativo, isto é, dos ativos que compõem os portfólios dos fundos de investimento e das carteiras administradas geridas pela Turim, o controle de liquidez se dá por tipo de ativo.</p> <p>A gestão de liquidez é implementada através de análise de relatórios de desempenho e risco elaborados internamente pela Turim, conforme descrito na Política de Gestão de Risco.</p> <p>Estes relatórios são disponibilizados para as equipes de Gestão e Risco da Turim, que poderão acessá-los a qualquer momento.</p> <p>As regras de liquidez podem ser excetuadas, caso a Turim identifique uma oportunidade de investimento.</p>
10.6.	<p>Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Não se aplica à Turim.</p>
10.7.	<p>Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> <p>http://www.turimbr.com/</p>

11. Contingências

11.1.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	Não se aplica à Turim.
a.	principais fatos	Não se aplica à Turim.
b.	valores, bens ou direitos envolvidos	Não se aplica à Turim.
11.2.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	Não se aplica à Turim.
a.	principais fatos	Não se aplica à Turim.
b.	valores, bens ou direitos envolvidos	Não se aplica à Turim.

<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não se aplica à Turim.</p>
<p>11.6. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Vide Anexo 3.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Vide Anexo 3.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Vide Anexo 3.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Vide Anexo 3.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Vide Anexo 3.</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>Vide Anexo 3.</p>


ANEXO 1

Declaração dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Para fins de adequação ao item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”), **Leonardo Martins Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 086.714.707-50 e **Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº 027.198.569-08, na qualidade de diretores da Turim 21 Investimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ sob o nº 04.686.893/0001-21, responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558, atestam que:

1. Reviram o formulário de referência; e
2. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:

32EB6AE92B4F460...

Leonardo Martins Moraes
Diretor de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários

DocuSigned by:

627A7A19FABD444...


Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho
Diretora de Compliance

ANEXO 2
Declaração de Resiliência Financeira

Para fins de adequação ao item 5 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Turim 21 Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.686.893/0001-21, com sede nesta cidade, na Rua Major Rubens Vaz, n.º 236, Gávea, CEP 22470-070, neste ato representada na forma de seu contrato social, através de seu representante legal, atesta que:

1. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
2. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:

661D5F6459D6470...

Turim 21 Investimentos Ltda.,
por seu representante legal **Eduardo Almeida**


ANEXO 3

Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração

Para fins de adequação ao item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, **Leonardo Martins Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 086.714.707-50, diretor responsável pela administração de recursos da Turim 21 Investimentos Ltda., vem, através desta, atestar que:

1. Não possui acusações decorrentes de processos administrativos ou punições sofridas nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC,
2. Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos anteriormente;
3. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tem contra si títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:

32EB6AE92B4E460...

Leonardo Martins Moraes
Diretor de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários